

Nos termos art. 165 do Regimento Interno, solicita ao Exmo. Prefeito Municipal e à Secretária responsável que avaliem a possibilidade de retirada dos restos de troncos e demais resíduos que permaneceram no local após a remoção de duas árvores, situado na **Rua Vigário José Inácio, nº 562, Bairro Cohab.**

